

A TRAJETÓRIA DO MAB NA BACIA DO URUGUAI (1970-2015)

Humberto José da Rocha¹

Sobre a mobilização em torno da questão hidrelétrica na bacia do Uruguai, podemos considerar como marco oficial da organização do movimento social um evento que reuniu aproximadamente 350 agricultores familiares em Concórdia (SC) no dia 24 de abril de 1979, quando os participantes formalizaram a Comissão Regional de Barragens (CR). A mobilização social foi baseada nas notícias dos processos traumáticos vividos por atingidos em hidrelétricas instaladas em outras regiões do país. Na bacia, a UHE Passo Fundo era a única obra de grande escala instalada até então e mesmo assim não se aproximava em tamanho e impacto em relação às outras do centro, nordeste e do Paraná. A notícia mais contundente era o projeto das 22 hidrelétricas sendo que Machadinho e Itá seriam as primeiras, ordem que acabou sendo invertida em parte pela mobilização social. Essa mobilização social nesse período pode ser caracterizada como “serviço” pelo fato das suas ações pontuais e ainda sem uma sistematização estratégica e organizacional definidas. No início dos anos 80 o regime militar apresentava sinais de abertura democrática e o conteúdo ambiental passou ser regulamentado legalmente regrido o processo de licenciamento ambiental. É nesse ambiente que o movimento social se consolida com vistas à instalação das UHE Itá e Machadinho.

A consolidação do movimento social: Itá e Machadinho (1985-2000)

Ao passo em que o movimento evoluía, sua estrutura buscava adequar-se de maneira a abranger toda a bacia hidrográfica. Nesse momento é que o movimento social passa de uma estrutura de “serviço”, com atuações pontuais a partir dos mediadores, para uma organização em forma de “movimento”, sistematizando as ações e formando novos ativistas e lideranças (MORAES, 1996a; REIS, 2007). Nessa linha, em dezembro de 1983 foi instituída uma Executiva Regional para a liderança do movimento. Esta Comissão Executiva compreendia: 2 atingidos (base), 2 componentes da Comissão

¹ Professor Adjunto da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

inicial (CR), 1 diretor de STR, 1 agente da CPT, além de assessores. Estava constituída a Comissão Regional de Atingidos por Barragens (CRAB). Naquele momento, a “Regional” correspondia apenas às áreas afetadas pelas duas primeiras hidrelétricas (UHE Machadinho e UHE Itá) sem abranger toda a bacia do rio Uruguai na qual estava prevista a construção das 22 barragens.

Em março de 1984 a CRAB organizou um abaixo assinado que reuniu 1.016.000 (um milhão e dezesseis mil) assinaturas, deixando clara no cabeçalho do documento a sua posição de “NÃO ÀS BARRAGENS” (MORAES, 1996a). Em março de 1985 reuniram-se representantes de 24 municípios da região na cidade de Erechim-RS com o objetivo de consolidar a atuação da CRAB em toda a bacia. A partir dessa reunião, o movimento passou a contar com quatro Comissões Regionais (R1: Machadinho e Itá; R2: Itapiranga e Iraí; R3: Lages; R4: Chapecó), sendo que em 1986 foi acrescentada a quinta Comissão Regional (R5: Missões ou Garabi e Roncador), ampliando a área de atuação do movimento na bacia hidrográfica. Disto, os anos seguintes foram de legitimação da CRAB como porta-voz dos atingidos. Em 23 de janeiro de 1986, através das Portarias nº 86 e 87, o Ministério das Minas e Energia previu a participação de representantes do movimento em “Grupos de Trabalho” para a avaliação sobre os impactos da construção das hidrelétricas de Itá e Machadinho (MORAES, 1996a).

Em 29 de outubro de 1987, um acordo entre a CRAB e a ELETROSUL (ratificando o documento PRE-692/86, de 07/10/1986) buscava assegurar que “nenhuma obra” seria realizada “dentro dos rios sem prévia indenização ou reassentamento dos atingidos de cada barragem, Itá e Machadinho”, além de estabelecer que as famílias atingidas fossem compensadas mediante três alternativas: a) “terra por terra, mediante a apresentação de áreas quantas necessárias, preferencialmente na região, ou nos três estados do Sul, com características agrícolas e infraestrutura não inferiores às áreas atingidas”; b) “indenização por dinheiro com a participação dos atingidos na determinação dos preços das terras e benfeitorias”; e, c) “garantia de participação em projetos de reassentamento para todos os sem-terra atingidos pelas barragens de Itá e Machadinho, em áreas dos três estados do Sul, com características agrícolas e infraestrutura não inferiores às atingidas pelas barragens” (MORAES, 1996a). Os pontos desse acordo histórico podem ser percebidos nos Termos de Acordo firmados nas hidrelétricas subsequentes.

Já em 1989, a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul previa a instituição de um Grupo de Trabalho com participação de representantes da CRAB e de técnicos para a promoção de um “amplo debate público sobre o Projeto Energético Brasil ano 2001, suas repercussões para o Rio Grande do Sul e alternativas a sua Implantação” (MORAES, 1996a). A partir das Portarias Ministeriais, Constituição Estadual, garantia de participação em Grupos de Trabalhos e do Acordo com a ELETROSUL, a CRAB firmava-se como representante legítima da causa na bacia hidrográfica do rio Uruguai.

A evolução do movimento social acontecia paralelamente à apresentação de novos projetos hidrelétricos por todo o Brasil, tanto que o Plano 2010, elaborado pela ELETROBRAS, previa a construção de cerca de 200 usinas hidrelétricas pelo país. A partir disso, entre os dias 19 e 21 de abril de 1989 ocorreu em Goiânia (GO) o “I Encontro Nacional dos Atingidos por Barragens”, quando se decidiu pela organização do movimento em âmbito nacional. Em março de 1991, na cidade de Brasília, ocorreu o “I Congresso Nacional dos Atingidos por Barragens”, onde se oficializou o Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens (MAB), sendo que a CRAB passou a responder como MAB/Região Sul, e embora continuasse organizada na estrutura apresentada anteriormente (Comissões Locais e Regionais), desse momento em diante passaria a responder ao movimento nacional (MORAES, 1996a). A partir da nacionalização do movimento, as ações tornaram-se maiores e mais frequentes em todo o país. Entre os dias 11 e 14 de março de 1997 ocorreu em Curitiba-PR o “I Encontro Internacional de Atingidos por Barragens”, envolvendo mais de vinte países. Nesse encontro, além de discussões em torno da luta contra as barragens, instituiu-se o dia 14 de março como o Dia Internacional de Luta Contra as Barragens e pelos Rios, pela Água e pela Vida (ALMEIDA, 2004). Este foi o processo de estruturação do MAB que a partir da bacia do rio Uruguai tomou proporções nacionais e internacionais, militando em cada nova hidrelétrica a ser instalada.

As duas primeiras hidrelétricas (Itá e Machadinho) começaram a ser instaladas em 1991 e 1996 e entraram em operação em 2000 e 2001, respectivamente. Além de inaugurarem a exploração sistemática da bacia, essas duas obras representam marcos na estruturação e consolidação do MAB como movimento social antagônico. Em síntese, foi um momento de desinformação, incerteza, articulação e luta dos atingidos ante os projetos capitaneados pelo Estado brasileiro. Um aspecto importante desse período é o

fato de que a partir de 1997 o setor elétrico foi reestruturado e esses projetos passaram a ser conduzidos pela iniciativa privada (SANTOS; NACKE, 2001; BOAMAR, 2003; ALMEIDA, 2004). Embora essa mudança tenha ocorrido no percurso da instalação, as indenizações e reassentamentos, especialmente no caso de Itá, foram encaminhados ainda na gestão estatal. Mas foi nas usinas subsequentes, as UHE Quebra Queixo, Barra Grande, Campos Novos e Foz do Chapecó que esta mudança ficou mais evidente para os movimentos sociais. O novo cenário do setor elétrico trazia novos atores e estratégias que acentuaram a assimetria nas relações de poder inerentes à questão hidrelétrica (ROCHA, 2013). Um novo período começava para o movimento social.

A privatização, os novos atores e estratégias: Quebra Queixo, Barra Grande, Campos Novos e Foz do Chapecó (2000-2010)

Desde a notícia de que a ELETROSUL estaria disposta de concretizar o plano de construção de 22 hidrelétricas na bacia do Uruguai, a mobilização social que iniciou num formato de serviço reunindo mediadores através da Comissão Regional dos Atingidos por Barragens (CRAB) se consolidou originando o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Desde a sua formação, o MAB – anteriormente, CRAB – não foi a única representação dos atingidos na bacia. Em entrevistas que colhemos junto a atores envolvidos nos casos de Itá e Machadinho, identificamos a presença de opiniões diferentes daquela do movimento social. Acontece que a hidrelétrica pode representar uma oportunidade de negócio para parte dos atingidos. De qualquer forma, é inegável que nos dois casos anteriores, Itá e Machadinho, o protagonismo do MAB ficou evidente, basta analisar os acordos firmados para remanejamento populacional, especialmente aquele de 1986 que acabou por nortear as negociações nos casos subsequentes.

Como referimos no final da seção anterior, ainda no período de instalação das duas primeiras hidrelétricas, uma mudança estrutural no setor elétrico mudaria drasticamente a relação entre os propositores das hidrelétricas e o movimento social. Ainda nos anos de 1980 o neoliberalismo representava uma tendência mundial capitaneada principalmente pelos governos Thatcher (Inglaterra) e Reagan (Estados Unidos). No Brasil, a abertura democrática e a eleição de Fernando Collor de Mello

marcaram o início do processo no país. O Plano Nacional de Desestatização (PND), instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, deu diretrizes básicas para a organização da economia em todos os setores. O neoliberalismo – enquanto tendência global – aconteceu de forma exemplar no Brasil que teve o maior pacote de privatização do mundo no período. Entre os anos de 1990 e 2002, dentre os 48,3% do capital estatal transferido para a esfera privada, a maior parte, 31%, coube ao setor de energia elétrica (GONÇALVES JR., 2007, p. 25).

Na esteira das privatizações, a ELETROSUL, responsável pela hidreletricidade na bacia do rio Uruguai, foi dividida em duas partes: a ELETROSUL (estatal), responsável pela *transmissão* de energia, e a GERASUL (iniciativa privada), responsável pela *geração* de energia, assumindo todas as usinas hidrelétricas da ELETROSUL, em operação ou em projeto. Em 1998 essas hidrelétricas passariam para o controle da Tractebel Energia, uma empresa do Grupo GDF Suez S.A., originado na França.

Outra novidade aconteceu durante o governo Fernando Henrique Cardoso. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, dispôs sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, oferecendo as linhas gerais para a organização destes, que tiveram na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, as normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões específicas para o setor hidrelétrico. Na mesma linha, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, ao instituir a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conferiu ao governo a postura de *regulador* do sistema hidrelétrico, visto que a referida agência foi criada com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

Sob este marco regulatório, o Estado assumiu definitivamente a condição de parceiro da iniciativa privada na instalação de hidrelétricas. No governo Lula, isso foi ratificado através da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a qual estabelece as normas gerais para as Parcerias Público-Privadas (PPP). Segundo a lei, os projetos de grande escala como as hidrelétricas passam a ser conduzidos por Sociedades de Propósitos Específicos (SPE), que têm sua criação em virtude da obra (usina) que pretendam instalar e operar.

A primeira usina instalada integralmente sob esse marco regulatório foi a UHE Quebra Queixo, no rio Chapecó, entre os municípios de Ipuacu e São Domingos, em Santa Catarina. Embora de porte reduzido em relação às UHE Itá e Machadinho, a instalação dessa hidrelétrica assumiu os mesmos contornos dramáticos das outras. Todavia, aqueles que viam a obra como uma chance de prosperidade, tiveram uma oportunidade também no que diz respeito à negociação. Segundo Baggio (2003), o caso da UHE Quebra Queixo apresentou a mesma característica de “desinformação” que ajudou a inserir as hidrelétricas anteriores na bacia. Só que anteriormente, a luta do MAB era contra o Estado, especialmente, um Estado repressor que negava o diálogo e expropriava seus cidadãos. Nesse novo cenário de privatização, a “participação” dos atingidos seria “viabilizada” e porque não, “incentivada” pelos próprios propositores das obras.

A organização da ASABSI (Associação dos Atingidos pela Barragem do Quebra Queixo nos Municípios de São Domingos e Ipuacu) foi uma iniciativa de 16 pessoas locais que se uniram com o apoio dos propositores da usina com o objetivo de intermediar as negociações de forma a facilitar o processo. Do ponto de vista das negociações, uma falha por parte da associação pode ser apontada pelo fato de homologar na “Proposta de Políticas e Ações de Remanejamento da População Atingida pelo Empreendimento” a possibilidade de reassentamento fora da região, conforme desejo manifestado por parte dos atingidos. O que acabou sendo acordado foi a tomada de preço e a consequente possibilidade de remanejamento populacional ampliada para o Sudoeste do Paraná. Essa relativa distância do lugar de origem desmobiliza a opção por reassentamento. Já no processo de negociação, as reuniões entre atingidos e consórcio eram costumeiramente antecedidas por reuniões entre a associação e o consórcio de forma que as decisões já estariam tomadas *a priori*. Depois, pode ser observado no processo de negociação que aqueles casos apoiados pela associação tiveram um tratamento diferenciado por parte do consórcio em detrimento àqueles casos que não contavam com tal intermediação (BAGGIO, 2003, p. 64-68).

Dessa forma, o papel da associação teve uma dupla função no processo. Além de favorecer a legitimidade do projeto, a associação comprometeu o protagonismo ocupado pelo MAB em casos anteriores. Através desse controle do fluxo de negociação

(ROCHA, 2014), os consórcios passaram a explorar um elemento humano inerente, o individualismo. Essa foi a grande inovação nas estratégias de negociação.

Outra hidrelétrica importante do período começou a ser instaladas anteriormente à de Quebra Queixo e por sua envergadura e problemas ambientais só seria concluída posteriormente. A UHE Barra Grande foi instalada no rio Pelotas entre os municípios de Pinhal da Serra (RS) e Anita Garibaldi (SC). Essa hidrelétrica ficou mundialmente conhecida pelo grave problema ambiental detectado durante a instalação. Ocorreu que o EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e consequente Relatório de Impacto Ambiental) negligenciaram informações sobre uma área de 7650 hectares de cobertura florestal primária (mata de Araucária) em estágios médios e avançados de regeneração que foram desqualificadas como “capoeirão” e diminuídas na extensão em que seriam alagadas (PROCHNOW, 2005, p. 6-7). Não obstante os problemas ambientais, na perspectiva analisada por Zen (2005, p. 51), o caso de Barra Grande deu um “novo fôlego à luta pela moralização dos Estudos de Impacto Ambiental e à atuação dos órgãos ambientais oficiais que têm sido ‘atropelados’ pelo discurso de crescimento econômico e pela influência exercida pelo grande capital no governo Lula”. Realmente, o que se viu naquele caso foi uma aproximação entre os atingidos representados pelo MAB, Organizações Não Governamentais (ONG), especialmente da área ambiental e a imprensa internacional, que passou a tratar o problema como exemplo de negligência ambiental.

O caso de barra Grande nos oferece ainda uma oportunidade de explicitar outro ponto importante desse período para o movimento social, a dizer, a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo federal. O cenário de oportunização política que mencionamos em seção anterior compreendeu ao processo em que as lutas populares se organizaram originando o PT e o MAB como braços de um mesmo corpo ideológico. No caso do Alto Uruguai, as lideranças do MAB eram as mesmas que militavam no PT. Com a chegada do PT ao governo a relação entre o movimento social e o partido ficaria delicada. Em estudo sobre a UHE Barra Grande, Rossato (2008, p. 65) assinala que “movimentos sociais, entre eles o MAB, descreditam na via partidária como instrumento político para a condução da nação”. Isso ficou evidente em diferentes casos que estudamos na bacia em que as lideranças afirmam a contradição que enfrentam ao fazer campanha política para o mesmo partido que muitas vezes, enquanto governo, está

promovendo a instalação de uma hidrelétrica na região. Disto, o MAB relativizou a relação que tinha com o PT e passou a atuar alinhado com a Via Campesina, da qual era membro desde 1998.

A aproximação com a Via Campesina reforçou a principal forma de luta do Movimento dos Atingidos por Barragens, a “pressão popular” (MAB, 2008, p. 27), tanto que ações de mobilização social, como passeatas, acampamentos nas vias de acesso e ocupação de canteiros de obras das barragens, por exemplo, podem ser percebidas nos diferentes locais de conflito. Em resposta a esses movimentos de pressão popular, podemos dizer que a estratégia da criminalização – que não é recente na história do Brasil – assumiu uma nova roupagem no contexto neoliberal. Essa estratégia procura enquadrar as ações do movimento social como “crimes” entre os quais se destacam: “Dano”, “Esbulho possessório”, “Furto simples e qualificado”, “Sequestro e Cárcere Privado”, “Formação de Quadrilha”, “Incitação ao crime” e “Apologia ao crime”, tudo previsto no Código Penal Brasileiro (MNDH, 2006, p. 14-15). Referindo-se às ações que foram movidas contra militantes do MAB por ocasião de movimentos de resistência na bacia do rio Uruguai, o Anexo III de um Relatório produzido pelo MAB, menciona – além do que foi relacionado acima – acusações de natureza criminal como “dano ao patrimônio particular”, “invasão de áreas de segurança nacional”, “descumprimento de decisão judicial”, “crime contra a liberdade do trabalho”, “ameaça aos funcionários das empresas”, “destruição de marcos das barragens”, “roubo de bens nos canteiros de obras”, “obstrução de vias públicas”, “perturbação do sossego público”, “extorsão”, “lesões corporais”, “constrangimento ilegal” e “vias de fato”. Já na vara cível, o mesmo documento apresenta ações de “reintegração de posse”, “obrigação de não fazer”, “interdito proibitório”, “cautelar inominada” e de “indenização” (MAB, 2005).

Nesse cenário de pressão popular e consequente criminalização dos movimentos sociais é exemplar o caso da UHE Campos Novos, instalada no rio Canoas entre os municípios catarinenses de Campos Novos e Celso Ramos. O processo de instalação dessa hidrelétrica se deu entre 1996 e 2006, a partir do que podemos estabelecer um paralelo com os casos mencionados anteriormente, sobretudo na questão da criminalização dos movimentos sociais. Analisando o caso de Campos Novos, Zen (2005) relata que em março de 2005 foi decretada a prisão preventiva de 10 lideranças

do MAB sob a justificativa de “evitar a realização de manifestações por ocasião do 14 de março, dia internacional de luta contra as barragens e também, do 22 de março, quando se comemora o dia internacional da água”, conforme relatamos no início deste artigo. O mandado de prisão foi cumprido na madrugada do dia 12 de março de 2005 quando foram presos cinco pequenos agricultores e apreendidos “dezesseis veículos [...] utilizados para o cometimento de ilícitos”, segundo a promotoria (ZEN, 2005).

Segundo o autor, a ação policial chamou a atenção pela quantidade de efetivo e equipamentos mobilizados, sendo que os atingidos que não foram presos naquela ocasião, foram nos dias seguintes quando se apresentaram ou se tornaram foragidos da justiça. Os agricultores presos foram encaminhados para o Presídio Regional onde ficaram por 23 dias, quando tiveram as prisões revogadas após declararem “que não pretendem promover atos contra a ordem pública”. Ainda segundo o autor, “para 36 atingidos processados em ações criminais, são pedidas penas que vão de 1 a 30 anos de prisão por participarem do movimento e 9 pessoas respondem a ação onde se pede indenização de R\$ 1 milhão de reais por danos na Usina de Campos Novos”, ações estendidas aos apoiadores do MAB e tipificadas conforme as categorias que relatamos acima. Por outro lado, o autor ressalta que 237 famílias que participaram de formas de pressão popular na hidrelétrica de Campos Novos tiveram reconhecidos direitos até então negados pelos propositores da obra (ZEN, 2005).

O caso da criminalização dos movimentos sociais na UHE Campos Novos ilustra outro aspecto do período de privatização. A pressão popular ainda tem se mostrado a mais eficaz estratégia de conquista de demandas negadas pelos consórcios. Todavia, a criminalização funciona como denegridora do MAB frente à opinião pública ao passo em que age individualmente estigmatizando aqueles atingidos que assumem essas estratégias de pressão. Para além da criminalização, outra estratégia semelhante é a “judicialização” da questão hidrelétrica, aspecto que trataremos tendo como pano de fundo o caso da UHE Foz do Chapecó, que desde 2001 tinha seu processo de instalação no rio Uruguai entre os municípios de Alpestre (RS) e Águas de Chapecó (SC). Essa hidrelétrica apresentou aspectos identificados também nas outras hidrelétricas conforme referimos anteriormente. Perseguindo o objetivo do nosso trabalho, trataremos da questão da judicialização no caso da UHE Foz do Chapecó em que destacamos as Ações Civis Individuais e a Ação Civil Pública.

Assim como aconteceu nas outras hidrelétricas, nesse caso, foi firmado um Termo de Acordo entre o consórcio e uma associação que representava os atingidos. Nos casos em que determinadas famílias atingidas não concordem com os valores ofertados pelas suas propriedades, estas têm o direito de mover Ações Cíveis Individuais contra o consórcio para que os valores sejam revistos. Na maioria dos casos, o que acontece é que o consórcio lança mão do *depósito judicial*, segundo o qual, o mesmo deposita a quantia que entende ser o valor justo para a indenização e o processo segue seu trâmite normal. O que acontece então é o confronto entre um grupo de empresas privadas e estatais, com um amplo corpo jurídico e recursos financeiros para manter a disputa judicial por longo tempo, contra uma família que na maioria dos casos na bacia do Uruguai, detém uma pequena área de terra que é a sua única fonte de sustento – quando não são agregados ou arrendatários. Isso significa que essas famílias têm pressa pela solução da questão pois disso depende o seu sustento. Conhecedores da realidade desses processos, as empresas lançam mão de estratégias de postergação da questão que ao final força as famílias a aceitarem um acordo com o consórcio por não terem recursos nem tempo para estender a disputa no campo judicial.

Além do ingresso individual à justiça para rever suas demandas, os atingidos têm a possibilidade de Ação Civil Pública. No caso da UHE Foz do Chapecó, uma Ação Civil Pública foi movida tendo como réus o consórcio responsável pela obra e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), enquanto órgão licenciador. A referida ação judicial suscitava três demandas principais: a proposta de construção de um canal artificial lateral para favorecer a piracema, baseado no projeto da UHE Itaipu; a revisão da proposta de vazão remanescente para o trecho a jusante da barragem, principalmente na parte entre o barramento e a casa de força (Volta Grande); e a supressão de 100% da vegetação de grande porte da área a ser alagada pelo reservatório da usina hidrelétrica, já que o consórcio, com o aval do IBAMA, retirou apenas parte da vegetação desta área. A emissão da Licença de Operação chegou a ser suspensa por conta da referida Ação, todavia, o consórcio recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) com o apoio do IBAMA, da Advocacia Geral da União (AGU) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Como resultado dessa mobilização o relator do processo no Superior Tribunal de Justiça (STJ) se baseou em jurisprudência para fundamentar o argumento de que “a

alegação de risco ao meio ambiente, deduzida no regimental, não fragiliza, diante dos elementos contidos nos autos, a ideia de que a paralisação do projeto de construção de usinas hidrelétricas, neste momento, poderá causar grave risco de prejuízos à ordem e à economia pública”. Isto foi reforçado pelo fato de que a referida obra, por compor “um projeto maior, envolvendo a construção de outras usinas hidrelétricas, revela-se de extrema importância para a população brasileira, que vem crescendo a cada dia”, logo, se fazia necessário o incremento da infraestrutura. Disto, o relator decidiu pela suspensão da liminar, “sobretudo, pelo fato de o órgão ambiental competente postular, mediante argumentos técnicos fortes, a continuidade do empreendimento”, além do que, do ponto de vista econômico, “a liminar ora impugnada poderá causar grave lesão aos bens juridicamente tutelados pela lei de regência, cabendo o acolhimento da pretensão deduzida pelo IBAMA” (BRASIL/STJ, 2010).

Analisando os argumentos da decisão podemos perceber que os julgamentos de casos específicos são feitos a partir de uma perspectiva macro sobre uma iminente crise energética que estaria sendo prevenida através de um plano que não pode ter o seu conjunto “prejudicado” por esses casos isolados. Depois, em que se pese o meio ambiente e a economia, tende a prevalecer o segundo, com base no fato de que o atual nível de degradação do primeiro não chegaria a justificar a revisão do segundo, pelo menos por enquanto. Independentemente do resultado, é digno de nota que desde o início da Ação Civil Pública (18 de junho de 2010) até a decisão em última instância (25 de agosto de 2010) se passaram 61 dias. Considerando a sobrecarga de trabalho do judiciário esta agilidade é louvável, todavia, estabelecendo um comparativo com as ações individuais movidas pelos atingidos, é desapontador constatar que enquanto a primeira percorreu todas as instâncias em dois meses, as anteriores chegam a ultrapassar uma década, o que, nos dois casos, favorece o consórcio propositor da obra em detrimento às famílias atingidas. De qualquer forma, com a decisão do STJ o IBAMA emitiu a Licença de Operação que autorizou o funcionamento de mais uma hidrelétrica que passou a compor o setor na bacia do Uruguai.

O MAB em 2015: fluxos, refluxos, possibilidades e desafios

Com base no que apresentamos nas seções anteriores, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) se aproxima de 2015 com uma caminhada que registra fluxos e refluxos que procuramos analisar – sobretudo metodologicamente – através das principais hidrelétricas instaladas na bacia hidrográfica do Uruguai. Seguindo a forma com que propomos a análise podemos compreender o processo de mobilização ante as hidrelétricas na bacia sobretudo em dois estágios distintos: primeiro, anteriormente ao ano de 2000 em que o movimento social se estruturou e assumiu proporções internacionais; segundo, a partir dessa data, quando o movimento social enfrenta um cenário adverso, sobretudo em decorrência da reestruturação do setor elétrico brasileiro.

A bacia do Uruguai registra seus primeiros estudos de exploração hidrelétrica ainda nos anos de 1960. Ao final da década de 1970 instituiu-se a Comissão Regional dos Atingidos por Barragens (CRAB), que foi o embrião do MAB. O ano de 1985 pode ser entendido como um ano chave para a estruturação do movimento social por ter sido nessa época que a mobilização passou de “serviço” para “movimento” social. Nessa época – em 1987 –, a UHE Itá já estava sendo discutida e o movimento alcançou o que até hoje é considerado um marco na questão hidrelétrica mundial, a dizer, o acordo entre a CRAB e a ELETROSUL no sentido de estabelecer procedimentos para o remanejamento populacional. A UHE Machadinho seguiu na esteira de Itá. No que diz respeito à mobilização, foram paralelas que consolidaram o MAB como representante dos atingidos. Todavia, Machadinho viveu o período de privatização do setor elétrico (década de 1990) com mais intensidade em virtude do andamento das obras.

De qualquer forma, o MAB chegou aos anos 2000 com um saldo positivo no que diz respeito à mobilização social. Os reassentamentos foram os mais numerosos nesses casos, o que nos faz lembrar a fala de um reassentado que entrevistamos em Chopinzinho-PR. Quando olhávamos o ginásio de esportes e a escola no reassentamento, indagávamos o nosso entrevistado: “mas vocês acabaram ganhando com a hidrelétrica, veja toda essa estrutura”! A resposta veio de uma forma que só quem viveu o processo de maneira muito particular poderia nos dar. Disse o reassentado: “sim, ninguém se queixa do que se tem aqui e ninguém é contra a produção de energia, mas o que tu tem que entender é como nós chegamos até aqui. O que nós tivemos que passar pra chegar aqui. E quantos que mereciam e não ganharam nada”! A fala do nosso

entrevistado sintetiza esse período e chama a nossa atenção para o estudo do processo e não apenas dos resultados, positivos ou negativos.

A reestruturação do setor elétrico brasileiro começou ainda na década de 1990. Embora tenha atingido os casos de Itá e Machadinho, a UHE Quebra-Queixo foi a primeira a ter todo o processo de instalação sob essas novas regras, entrando em operação em 2003. A ideia de democratização das discussões trouxe um elemento novo, as “associações”, que fomentadas pelos propositores das obras, passaram a disputar com o MAB a representatividade dos atingidos (ROCHA; GODOI, 2011). Dois anos mais tarde, em 2005, entrava em operação a UHE Barra Grande, onde a questão ambiental e a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo federal refletiria na mobilização do MAB. Essa nova realidade aproximou o MAB de outros movimentos e associações civis e exigiu uma revisão da postura ante o quadro político, quando se optou pelo distanciamento da discussão partidária, pelo menos no discurso.

A UHE Campos Novos entraria em operação no ano seguinte (2006) trazendo um elemento fundamental, a criminalização dos movimentos sociais (ROCHA, 2014a). Nesse caso, ficou evidenciado o choque entre o legal e o legítimo sendo que o primeiro tende a predominar tendo como reflexo prático a inibição dos militantes. Quatro anos depois (2010) entrou em operação a UHE Foz do Chapecó. Neste caso, podemos verificar como uma tendência de judicialização da questão hidrelétrica se torna cada vez mais explícita no Brasil (ROCHA; TEDESCO, 2013). Na perspectiva aqui abordada, ficou evidente a estratégia de depósito em juízo como fator de assimetria nas relações entre os propositores das obras e os atingidos.

Mesmo que tenhamos proposto nossa análise em dois períodos com as principais hidrelétricas respectivamente analisadas, se faz importante a ressalva de que os aspectos assinalados nos casos específicos e os recortes temporais são primeiramente ferramentas metodológicas. É preciso ter em vista que os fatores assinalados em cada caso não são exclusividade desses. Em maior ou menor intensidade podem ser reconhecidos e tomados como recorrentes no processo de instalação de hidrelétricas no Brasil. Embora tenhamos nos concentrado na análise a partir de fatores específicos que influenciaram na trajetória do MAB a ideia central é de que todo esse processo em seus estágios e fatores específicos se desenvolve segundo aspectos técnicos (o estágio tecnológico da sociedade), ambientais (o avanço de políticas nesse setor), jurídicos (a criminalização e

a judicialização) políticos (a democratização e a chega do PT ao governo federal) e econômicos (as privatizações e as Parcerias Público-Privadas) inerentes ao quadro brasileiro e mundial. Esses elementos podem ser analisados também de forma individualizada, todavia, na perspectiva que adotamos aqui, eles ocupam o lugar de pano de fundo para a discussão, merecendo, em outros lugares, análises mais detalhadas.

Para além do que já foi exposto, como conclusão da análise sobre a trajetória do MAB entre 1970 e 2015 podemos assinalar que hidrelétricas como Pai Querê, Garabi e Itapiranga ainda não foram instaladas, em parte, pelas ações pontuais do MAB. Isso, do ponto de vista da trajetória da mobilização na bacia, pode ser tomado como reflexos da resistência empreendida pelo movimento social, o que, somado aos direitos pontuais garantidos aos atingidos nos diferentes casos, aponta para as conquistas do movimento social. Por outro lado, é visível o refluxo que o movimento social vive desde a reestruturação do setor elétrico na década de 1990. Através dos fatores mencionados em seções anteriores o MAB tem se deparado com dificuldades crescentes em cada novo enfrentamento, basta ver os casos de Monjolinho, Garibaldi e das PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) que, embora ainda não contem com o mesmo grau de mobilização do MAB, já representam um novo desafio para o movimento social em nível de bacia hidrográfica.

Finalmente, tudo indica que estamos na iminência do próximo enfrentamento na bacia. A UHE Itapiranga assume um lugar de destaque pelo fato de contar com um acúmulo de experiência tanto do MAB como dos propositores da obra de forma que se trata do último ponto nacional do rio Uruguai onde se pretende uma hidrelétrica. Para esse enfrentamento, o MAB já sinaliza com um diálogo mais aproximado com o poder público e as organizações da sociedade civil local. A qualificação dos quadros se reflete na apresentação de propostas e questionamentos acerca do retorno prometido pela hidrelétrica, o que temos observado paralelamente às ações de pressão popular como a ocupação de canteiros de obras.

A participação de militantes do MAB no “I Seminário sobre hidrelétricas da bacia do rio Uruguai: impactos sociais, econômicos e ambientais”, organizado em junho de 2014 pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) em Chapecó-SC, serviu como momento de revisão do processo vivido pelo movimento social na bacia – o que ajudou na estruturação desse trabalho – e corroborou as propostas de um “modelo energético popular” e as campanhas “contra a alta das tarifas” que atualizam os lemas nacionais de “Água e Energia não são Mercadorias” e “Água e Energia com Soberania, Distribuição da Riqueza e Controle Popular”. Assim, o MAB chega a 2015 para aquele que parece ser o próximo desafio na Bacia, o processo de instalação da UHE Itaipiranga.

Referências

- ALMEIDA, Alvenir Antonio de. *As usinas hidrelétricas e os atingidos da bacia do Rio Uruguai: intencões entrecruzadas*. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, 2004.
- BAGGIO, Elaine Regina. Aspectos sobre a reprodução socioeconômica das unidades familiares rurais atingidas pela Usina Hidrelétrica Quebra Queixo. (Dissertação de Mestrado) Centro de Ciências Agrárias da UFSC, 2003.
- BOAMAR, Paulo Fernando de Azambuja. *A implantação de empreendimentos hidroelétricos: o caso da UHE de Machadinho*. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSC. Florianópolis, 2003.
- BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-STJ. Voto do Relator do Processo de Suspensão de Liminar e de Sentença nº 001270 - Data da Publicação: DJ 27/08/2010.
- BRITO, Sebastião Berlinck. A Celesc: da instalação aos dias atuais. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; REIS, Maria José. (Orgs.). *Memória do Setor Elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002, pp. 167-183.
- CANALI, Gilberto Valente. A definição e a importância do projeto Uruguai. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; REIS, Maria José. (Orgs.). *Memória do Setor Elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002, pp. 111-129.
- CMEB - Centro da Memória da Eletricidade no Brasil. *Panorama do setor de energia elétrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1988.
- _____. *Notas sobre racionamento de energia elétrica no Brasil (1940-1980)*. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1996.
- ELETROSUL. *Bacia hidrográfica do Rio Uruguai: estudo de inventário hidroenergético*. [s.l.]: ELETROSUL, CNEC, 1979.
- FEARNSIDE, Philip. *Impactos ambientais da barragem de Tucuruí: lições ainda não aprendidas para o desenvolvimento hidrelétrico na Amazônia*. Manaus: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 2002.
- FERRET, Luis Airton. A CEEE e sua trajetória histórica. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; REIS, Maria José. (Orgs.). *Memória do Setor Elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002, pp. 147-166.
- GERMANI, Guiomar Inez. *Expropriados. Terra e água: o conflito de Itaipu*. Salvador: EDUFBA: ULBRA, 2003.

GONÇALVES JUNIOR, Dorival. *Reformas na Indústria Elétrica Brasileira: a disputa pelas “fontes” e o controle dos excedentes*. (Tese de Doutorado) Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia (PIPGE) da Universidade de São Paulo (EPUSP- FEA- IEE-IF/USP). São Paulo, 2007.

LIMA, José Luiz; BARBALHO, Arnaldo Rodrigues; CARVALHO, José Marcondes Brito de. A trajetória do setor de energia elétrica na década de 1970. In: CENTRO DA MEMÓRIA DA ELETRICIDADE NO BRASIL. *Ciclo de palestras: a Eletrobrás e a história do setor de energia elétrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1995, pp. 163-219.

LIMA, José Luiz; PENNA, João Camilo; CAMOZZATO, Izaltino. A trajetória do setor de energia elétrica na década de 1980. In: CMEB. *Ciclo de palestras: a Eletrobrás e a história do setor de energia elétrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1995, pp. 221-262.

MAGALHÃES, Sonia Barbosa. *Lamento e Dor*. Uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens. (Tese de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará em co-tutela com a École Doctorale Vivant et Sócios da Universidade Paris 13). Belém: UFPA, 2007.

MORAES, Maria Stela Marcondes de. No rastro das águas: pedagogia do movimento dos atingidos pelas barragens da bacia do rio Uruguai (RS/SC) – 1978-1990. (Tese de Doutorado). Departamento de Educação – PUCRJ, 1994.

_____. O Movimento dos Atingidos pelas Barragens da Bacia do Rio Uruguai e a ação político-educativa dos mediadores. *Revista Brasileira de Educação*, Jan/Fev/Mar/Abr 1996, nº 1, pp. 81-92.

_____. O Movimento dos Atingidos pelas Barragens da Bacia do Rio Uruguai e a ação político-educativa dos mediadores. *Revista Brasileira de Educação*. 1996a, n.01, pp. 80-92.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB. A luta dos atingidos por barragens contra as transnacionais, pelos direitos e por soberania energética. (Cartilha). São Paulo-SP, 2008.

_____. Criminalização contra os defensores de direitos humanos na implantação de hidrelétricas na Bacia do Rio Uruguai. (Relatório). Brasília, 2005.

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – MNDH. A criminalização dos movimentos sociais no Brasil: relatório de casos exemplares. (Organizado por Rosiana Pereira Queiroz). Brasília: MNDH; Passo Fundo: IFIBE, 2006.

POLI, Odilon Luiz. *Leituras em Movimentos Sociais*. Chapecó: Grifos, 1999.

PROCHNOW, Miriam. Entendendo o caso. In: PROCHNOW, Miriam. (Org). *Barra Grande: a hidrelétrica que não viu a floresta*. Rio do Sul: APREMAVI, 2005, pp. 6-8.

REIS, Maria José; BLOEMER, Neusa Maria Sens; NACKE, Aneliese. Empreendimentos pioneiros na produção de energia elétrica. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; REIS, Maria José. (Orgs.). *Memória do Setor Elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002, pp. 31-76.

REIS, Maria José. O Movimento dos Atingidos por Barragens: atores, estratégias de luta e conquistas. In: *Anais do II Seminário Nacional NPMS/USC*, Florianópolis-SC, 2007, pp. 473-501.

ROCHA, Humberto José da. O controle do espaço-tempo nos processos de instalação de hidrelétricas. *Tempo Social*, São Paulo, 2014, v. 26 n. 1, pp. 259-280.

_____. A criminalização dos movimentos sociais ante a instalação de uma hidrelétrica no rio Uruguai (Brasil): uma discussão entre o legal e o legítimo. *Revista Ideias*, n 8 (1), Campinas-SP, 2014a.

_____. *Relações de poder na instalação de hidrelétricas*. Passo Fundo-RS: UPF, 2013. ROCHA, Humberto José da; TEDESCO, João Carlos. *A judicialização da questão hidrelétrica no Brasil*. In: XXIX Congreso ALAS Santiago/Chile: 'Crisis y Emergencias Sociales,. Acta Científica XXIX Congreso de la Asociacion Latinoamericana de Sociologia, 2013.

ROCHA, Humberto José da; GODOI, Emilia Pietrafesa de. *Configuração social e suas implicações na negociação para a instalação da UHE Foz do Chapecó*. In: Anais da IX Reunião de Antropologia do Mercosul, Curitiba-PR, 2011.

ROSSATO, Alexania. *A recepção de rádio e televisão por jovens do movimento dos atingidos por barragens: as representações da classe popular*. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFSM. Santa Maria: 2008.

ROTHMAN, Franklin Daniel. A emergência do movimento dos atingidos pelas barragens da bacia do rio Uruguai (1979-1983). In: NAVARRO, Zander. (Org.). *Política, protesto e cidadania no campo: as lutas sociais dos colonos e trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. A história da eletricidade no Sul. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; REIS, Maria José. (Orgs.). *Memória do Setor Elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002, pp. 19-30.

_____. A Eletrobras e suas subsidiárias: projetos termo e hidrelétricos no Sul. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; REIS, Maria José. (Orgs.). *Memória do Setor Elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002a, pp. 99-110.

SANTOS, Sílvio Coelho dos; NACKE, Aneliese. A importância estratégica do setor elétrico no cenário da região Sul. In: SANTOS, Sílvio Coelho dos; REIS, Maria José. (Orgs.). *Memória do Setor Elétrico na Região Sul*. Florianópolis: UFSC, 2002, pp. 204-211.

_____. A implantação da UHE Machadinho num cenário privatizado: um caso para reflexão. In: REIS, Maria José; BLOEMER, Neusa Maria Sens. (Orgs.). *Hidrelétricas e populações locais*. Florianópolis: UFSC, 2001, pp. 71-92.

SCOTT, Parry. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife-PE: UFPE, 2009.

SEYFERTH, Giralda. As contradições da liberdade: Análise de Representações sobre a Identidade Camponesa. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 78-95, 1992.

SIMON, Camilo. *A revolução silenciosa: a saga da eletrificação rural cooperativada do RS*. Porto Alegre: Sescop/RS, 2011.

ZEN, Eduardo Luiz. *Ditadura na barranca dos rios brasileiros: perseguição e criminalização de militantes da luta contra as barragens*. Postado em: 07 Dez. 2005. Disponível em: <www.mabnacional.org.br/artigo/ditadura-na-barranca-dos-rios-brasileiros-persegui-e-criminaliza-militantes-da-luta-contra-ba>. Acesso em: 05 nov. 2009.